

ÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HEPARINA E ENOXAPARINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU; HOSPITAL DE BASE DE BAURU; MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
01 - R\$ 10,80 - CM HOSPITALAR LTDA.
02 - R\$ 14,00 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
03 - R\$ 20,00 - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
04 - R\$ 23,00 - CM HOSPITALAR LTDA.
05 - R\$ 14,00 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06 - R\$ 5,70 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 011/2023-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
COMUNICADO Nº 004/2023 - PR 030/2023-FAMESP/BAURU
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E AMOSTRAS de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 030/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 15/05/2023 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LANCETAS, ELETRODOS, FILTROS, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETINGA, TUPÁ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA
1 - R\$ 0,10 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRES - MEDLEVENSOHN - PRÉ APROVADA
2 - R\$ 0,10 - CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA - UNIQMED - PRÉ APROVADA
3 - R\$ 9,28 - EXPAND MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - KANGLI CARE - APROVADA
4 - R\$ 3,60 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - MEDIX - APROVADA
5 - R\$ 5,00 - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - YOUMIDITY - APROVADA
6 - R\$ 9,90 - EXPAND MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - BECARE - PRÉ-APROVADA
7 - R\$ 8,00 - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - BECARE - APROVADA
8 - R\$ 6,10 - CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR SOCIEDADE LTDA - SKINACT - PRÉ APROVADA
9 - ----- FRACASSADO - -----
10 - ----- FRACASSADO - -----
11 - ----- FRACASSADO - -----
12 - ----- FRACASSADO - -----

Na continuidade, informamos que o processo será homologado em 19/09, a partir das 10:00.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, c/c Artigos 27º e 55º do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o processo nº 17571/2023-FAMESP/BAURU, referente à contratação de empresa para consultoria presencial capacitação e uso do sistema de gestão de custos hospitalares via plataforma web, para a Maternidade Santa Isabel, pelo período de 12 meses, da empresa PLANISA TECH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, sendo o valor total do contrato de R\$ 117.840,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL
Resumo do Termo de Contrato nº 019/2023-FAMESP/MSI
Processo:17571/2023-FAMESP/BAURU.

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigos 27º e 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato:019/2023-FAMESP/MSI.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Maternidade Santa Isabel.

Contratada:PLANISA TECH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Objeto:Contratação de empresa para consultoria presencial capacitação e uso do sistema de gestão de custos hospitalares via plataforma web, para a Maternidade Santa Isabel, pelo período de 12 meses.

Vigência:12 (doze) meses.
Valor Mensal:R\$ 9.820,00.

Valor Total do Contrato:R\$ 117.840,00.
Data da Assinatura:11/09/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições

HOMOLOGA o procedimento que tem por objeto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP. Conforme Chamamento Público nº 006/2023-FAMESP/BAURU Processo nº 7809/2023-FAMESP/BAURU.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

EMPRESA - PROFISSIONAL - ESPECIALIDADE - UNIDADE FAMESP - RESULTADO

JAVS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Josi Anes Vasconcelos Santos - Clínica Médica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

HEALTHY FOLKS LTDA - Vivian Oliveira Pereira - Clínica Médica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

REIS & RISCHINI CLÍNICA MÉDICA LTDA - Felipe Antônio Rischini - Clínica Médica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

L.F. SASAKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Luis Fernando Sasaki - Clínica Médica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

P.B.C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Amanda Plens de Britto Costa - UTI Pediátrica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

P.B.C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Rafael Nakahara Lima - UTI Pediátrica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

VINIVICI – Clínica Médica e Prestação de Serviços LTDA - Catherine Longo Veronese - UTI Pediátrica - Hospital Estadual de Bauru - Aprovado

A empresa/profissional habilitado(a) (APROVADA) será CONVOCADA para assinatura do CONTRATO e/ou CELEBRAÇÃO DE SORTEIO para escolha da Contratada, mediante necessidade da prestação do serviço.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos aos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico nº 037/2023, Processo nº 245/23, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, as notas de empenho abaixo relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:

2023NE01307 – VITORIA LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
2023NE01308 – GERMANO PNEUS LTDA;
2023NE01309 – LICITATECH COMÉRCIO LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0016137
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros: 01 (um)
Valor: R\$ 1.678,97
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida 23/08/2023 e data de volta 24/08/2023.

(Replicado em substituição ao Extrato de 06/09/2023)
Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0016137
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros: 01 (um)
Valor: R\$ 3.773,49
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida 23/08/2023 e data de volta 25/08/2023.

(Replicado em substituição ao Extrato de 06/09/2023)

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-022/321/23
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o gabarito oficial preliminar do concurso público, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/23, referente à etapa dos Exames de Conhecimentos (Parte I – Prova Objetiva), realizada em 17-9-23. A interposição de recurso referente às questões da Prova Objetiva deverá ser realizada no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do gabarito. A interposição do recurso deverá ser realizada no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

VERSÃO 1
1 - A - 2 - E - 3 - C - 4 - D - 5 - B - 6 - D - 7 - E - 8 - C - 9
- C - 10 - A
11 - B - 12 - B - 13 - E - 14 - D - 15 - A - 16 - C - 17 - B - 18
- E - 19 - B - 20 - C
21 - D - 22 - A - 23 - A - 24 - E - 25 - D - 26 - B - 27 - A - 28
- C - 29 - D - 30 - C
31 - E - 32 - A - 33 - B - 34 - D - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38
- B - 39 - C - 40 - D
41 - B - 42 - A - 43 - C - 44 - E - 45 - A - 46 - C - 47 - B - 48
- E - 49 - D - 50 - A
51 - A - 52 - C - 53 - B - 54 - E - 55 - B - 56 - D - 57 - C - 58
- E - 59 - B - 60 - A

VERSÃO 2
1 - D - 2 - A - 3 - E - 4 - C - 5 - A - 6 - B - 7 - E - 8 - D - 9
- D - 10 - D
11 - E - 12 - C - 13 - A - 14 - B - 15 - E - 16 - D - 17 - D - 18
- B - 19 - A - 20 - C
21 - E - 22 - D - 23 - D - 24 - A - 25 - B - 26 - D - 27 - C - 28
- A - 29 - E - 30 - B
31 - C - 32 - C - 33 - D - 34 - A - 35 - B - 36 - A - 37 - C - 38
- E - 39 - D - 40 - B
41 - A - 42 - D - 43 - B - 44 - D - 45 - C - 46 - A - 47 - E - 48
- B - 49 - E - 50 - C
51 - D - 52 - A - 53 - C - 54 - B - 55 - D - 56 - B - 57 - E - 58
- A - 59 - A - 60 - C

VERSÃO 3
1 - E - 2 - B - 3 - D - 4 - B - 5 - D - 6 - A - 7 - C - 8 - B - 9
- E - 10 - E
11 - D - 12 - A - 13 - B - 14 - A - 15 - C - 16 - E - 17 - E - 18
- D - 19 - C - 20 - A
21 - C - 22 - B - 23 - E - 24 - D - 25 - C - 26 - A - 27 - D - 28
- B - 29 - A - 30 - E
31 - B - 32 - B - 33 - D - 34 - C - 35 - A - 36 - E - 37 - B - 38
- A - 39 - D - 40 - C
41 - C - 42 - E - 43 - D - 44 - A - 45 - B - 46 - D - 47 - C - 48
- E - 49 - A - 50 - D
51 - B - 52 - C - 53 - E - 54 - C - 55 - A - 56 - E - 57 - B - 58
- D - 59 - C - 60 - E

VERSÃO 4
1 - B - 2 - D - 3 - B - 4 - A - 5 - E - 6 - C - 7 - D - 8 - A - 9
- B - 10 - C
11 - C - 12 - E - 13 - B - 14 - C - 15 - D - 16 - A - 17 - A - 18
- A - 19 - D - 20 - B
21 - E - 22 - C - 23 - E - 24 - C - 25 - A - 26 - D - 27 - B - 28
- C - 29 - B - 30 - D
31 - A - 32 - E - 33 - A - 34 - B - 35 - C - 36 - B - 37 - D - 38
- C - 39 - B - 40 - E
41 - A - 42 - C - 43 - D - 44 - E - 45 - E - 46 - B - 47 - C - 48
- D - 49 - A - 50 - B
51 - E - 52 - B - 53 - C - 54 - D - 55 - A - 56 - C - 57 - E - 58
- B - 59 - D - 60 - B

=====

Comunicado Nº DP–773/312/23
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1053438-56.2023.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato PEDRO VINICIUS MARIA SILVA, CPF 165.589.487-02, INSCRIÇÃO 258017096, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP–842/312/23
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou procedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1035411-25.2023.8.26.0053, reinclui o candidato BRUNO LIBERAL DE SOUZA, CPF 026.088.381-62, INSCRIÇÃO 28625153, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, e o convoca à comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inapetido nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP–868/312/23
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1044381-14.2023.8.26.0053, reincluiu a candidata BIANCA PIETROSKI DO NASCIMENTO, CPF 043.954.240-58, INSCRIÇÃO 11007230, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, e a convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS e torna sem efeito o Comunicado nº DP-667/312/23 publicado no DOESP nº 65, de 29-8-23.

Comunicado Nº DP–875/312/23
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1069265-44.2022.8.26.0053, convoca o candidato LEONARDO SEMENZATO, CPF 398.826.668-09, INSCRIÇÃO 56317468, inscrito no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe regido pelo Edital nº DP-2/321/19, a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 26-9-23 e 28-9-23, às 8h00.

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

HOSPITAL DAS CLÍNICAS D FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Torna insubsistente a publicação do Despacho do Diretor Técnico da Gerência de Recursos Humanos de 15/09/2023-Averbção de Tempo de Serviço, por ter sido publicada indevidamente no Caderno III-DOE- 18/09/2023-Pg. 114.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS D FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Torna insubsistente a publicação do Despacho do Diretor Técnico da Gerência de Recursos Humanos de 15/09/2023-Averbção de Tempo de Serviço, por ter sido publicada indevidamente no Caderno III-DOE- 18/09/2023-Pg. 114.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS D FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE ABERTURA PROCESSO DE PROGRESSÃO – EXERCÍCIO DE 2021 - LC Nº 1.122/2010

A Diretora Técnica do Departamento de Gestão de Pessoas, através do Núcleo de Evolução Funcional, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 1.122/2010 e Artigo 15 do Decreto 64.781/2020, torna pública a abertura do Processo de Progressão relativo ao ano de 2021 do servidor ocupante da função de Especialista Contábil do quadro Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de progressão referente ao ano de 2021 será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Evolução Funcional do Departamento de Recursos Humanos de Gestão de Pessoas do HCFMB.

1.2. Progressão é a passagem do servidor de um grau para outro imediatamente superior dentro de uma mesma referência, mediante processo de avaliação de desempenho.

CAPÍTULO II DO CONTINGENTE

2.1. Fica a progressão limitada em vinte por cento (20%) do contingente integrante de cada grau na respectiva classe, conforme Artigo 16, item 2, do Decreto 64.781/2020.

2.2 Quadro Quantitativo

Função Atividade - Quantitativo em 31/07/2021 - 20% (vinte por cento)

Especialista Contábil - 01 - 01

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE PROGRESSÃO

3.1. A participação do servidor no processo de progressão implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A participação do servidor no processo de progressão é automática e está condicionada ao cumprimento do disposto na LC 1122/2010 e Decreto 64.781/2020.

3.3. Para concorrer à progressão, os integrantes das classes abrangidas deverão atender aos seguintes requisitos:

3.3.1. Ter cumprido o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no grau da referência em que sua função-atividade de Especialista Contábil estiver enquadrado, completados até 31 de julho de 2021;

3.3.2 Ter obtido resultado igual ou superior a 6.000 (seis mil) pontos nos processos de Avaliação de Desempenho dos anos de 2019, 2020 e 2021.

3.4. O interstício mínimo para concorrer à progressão será interrompido quando o servidor estiver afastado de seu cargo ou função-atividade, exceto se:

I - nomeado para cargo de provimento em comissão no órgão de origem de sua ou função-atividade;

II - designado como substituto ou para responder por cargo vago de provimento em comissão no órgão de origem de sua função-atividade;

III - licenciado para tratamento de saúde, no limite de 45 (quarenta e cinco) dias por ano;

3.5. A relação dos servidores que preencheram o requisito mínimo previsto no item 3.3 deste Edital e estão aptos a participar deste Processo de Progressão consta no Anexo I.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DA PROGRESSÃO

4.1. A classificação dos servidores terá como base a média da pontuação final obtida nos processos de Avaliação de Desempenho dos anos de 2019, 2020 e 2021.

4.2. Os critérios de desempate não se aplicam visto que o quadro de servidores aptos apresenta apenas 01 (um) Especialista Contábil integrante do quadro permanente do HCFMB.

CAPÍTULO V DO RECURSO

5.1. Não aplicável devido ao Processo de Progressão contar com apenas 01 (um) Especialista Contábil apto a participar.

ANEXO 01
CLASSE: ESPECIALISTA CONTÁBIL
CONTINGENTE EM 31/07/2021: 01
QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 01
APTOS A CONCORRER: 01
NOME - MATRÍCULA - AD 2019 - AD 2020 - AD 2021 -

MÉDIA
MARCOS ROBERTO BIANCONI - 4000931 - 9.540 - 11.500 - 12.200 - 11.080

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.00000073/2023-69
ASSUNTO: RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES A ATA DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 43/2023 - Formação / Realização de Cursos e Oficinas em Arte e Cultura

A Comissão de Análise da Documentação do Edital ProAC nº 43/2023 examinou e decidiu sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital, conforme suas atribuições descritas no item 2.1 (Parte II – Parâmetros Gerais).

Considerando que a convocação dos proponentes inabilitados para o saneamento de falhas na documentação foi realizada de acordo com o item Vldo Edital (Parte I – Parâmetros Específicos) e transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - RECURSO DAS DECISÕES, a Coordenadora analisou o recurso apresentado.

Segue a resposta desta coordenação ao recurso enviados a publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação: Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Município - Valor da proposta - cota do interior
43/2023-1683.7298.3154 - AJEUMBÓ - YARA DE OLIVEIRA ROSA - Mairiporã - Módulo II - R\$ 100.000,00 - SIM

O Edital nº 43/2023 é um Edital tem por finalidade apoiar financeiramente projetos que tenham por objeto a formação em arte e cultura visando à realização de cursos e/ou oficinas, por proponentes sediados ou domiciliados no Estado de São Paulo.

Poderiam participar no Módulo II:

1. - Proponente Pessoa Jurídica (módulo II –R\$ 100.000,00) O interessado ao participar do Edital, declara estar ciente das condições de participações, disposta no item IV, que diz:

4.1. Poderá se inscrever neste concurso:

a) Proponente Pessoa Jurídica que comprove sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, e que tenha como objetivo a realização de atividades artísticas e/ou culturais.

b) Proponente Pessoa Física maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição neste Edital, que comprove domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital.

Ressaltamos que a MEI é considerada pessoa jurídica, portanto, além de poder optar pelo módulo destinado somente as pessoas jurídicas, deverá encaminhar para comprovação toda documentação relacionada ao seu CNPJ, não sendo admitidos, documentos do seu administrador na qualidade de pessoa física.

Sendo assim, a Coordenação mantém a inabilitação. São Paulo, 18 de setembro de 2023.

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.00000073/2023-69
ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 43/2023 - Formação / Realização de Cursos e Oficinas em Arte e Cultura

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato do Edital PROAC Nº 43/2023 - Formação / Realização de Cursos e Oficinas em Arte e Cultura

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 43/2023 e respeitados os percentuais dosubitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.